



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 039/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 08/12/15

 Presidente

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E AO COMANDO DO 33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MAMBUCABA, REFORÇO NO CONTINGENTE DE POLICIAIS DO SEXO FEMININO NO DPO DO MUNICÍPIO DE PARATY, BEM COMO APOIO REFERENTE A QUESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIAMENTO OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que seja oficiado o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), o Secretário Estadual de Segurança Pública, Ilmo. Sr. José Mariano Beltrame, o Comandante Geral da Polícia Militar, Ilmo. Sr. Coronel Alberto Pinheiro Neto, o Comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar em Mambucaba, Ilmo. Sr. Tenente Coronel Wagner Guerci Nunes, com cópia para conhecimento à Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, ao Coordenador do DPO do Município de Paraty, e Sociedade Civil Organizada, reiterando termos solicitando reforço no contingente de policiais do sexo feminino no DPO do Município de Paraty, bem como apoio referente a segurança pública e policiamento ostensivo no Município de Paraty de acordo com a Lei Nº 476 de 11 de novembro de 1981 que CRIA A COMPANHIA DO POLÍCIA MILITAR (FEMININA), REDUZ, NA POLÍCIA MILITAR-PMERJ O EFETIVO DE SOLDADO PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em atenção especial ao seu Artigo 4º, inciso II.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de aumento de fiscalização em nosso Município, considerando-se também que não dispomos de infraestrutura e logística que atenda a atual demanda, assim como necessitamos de aumento de contingente de policiais do sexo feminino que atenda ao Município de Paraty que sazonalmente recebe população de turistas e possui uma população flutuante advinda de toda parte do Brasil e do mundo.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de ações de forma integrada que visem a coibição do tráfico de drogas, furtos, roubos, estupros, homicídios, bem como o estabelecimento efetivo de ações preventivas onde a presença de uma policial do sexo feminino é fundamental no momento de uma abordagem para averiguação onde mulheres e menores de idade possam estar envolvidos não só nos locais frequentados por turistas mas principalmente nos bairros de periferia do nosso Município, onde ocorrem agressões a mulheres e ocorrências envolvendo menores de idade onde a presença de um policial feminino torna a abordagem mais humana e a pessoa envolvida certamente se sentirá mais acolhida por um policial do mesmo sexo.

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

RECEBIDO EM
 08/12/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

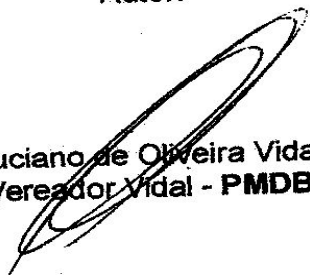


O Município de Paraty possui grande representação na área de turismo, onde nos períodos de feriados prolongados, carnaval e temporada de férias escolares, o número de pessoas circulando em nosso Município aumenta significativamente recebendo profissionais temporários, turistas em geral, veranistas, proprietários de segunda residência, empresários entre outros grupos havendo um tecido social extremamente complexo e fragmentado, daí a necessidade de uma especial atenção em referência a segurança pública e aumento no contingente da polícia militar, em especial a polícia militar do sexo feminino, pois conseqüentemente aumenta o número de homicídios, tráfico e consumo de entorpecentes, consumo de álcool, estupros, assaltos a mão armada entre outras infrações envolvendo a figura feminina e menores de idade.

Isto posto, é o que se requer e solicita ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Secretário Estadual de Segurança Pública, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ao Comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar de Mambucaba e órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2015.

Autor:


Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal - PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor,	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>08/06/15</u>	
<u> </u>	Presidente

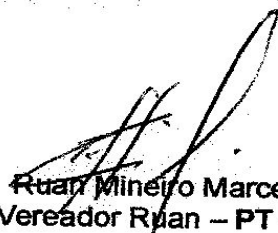
RECEBIDO EM
02/06/15

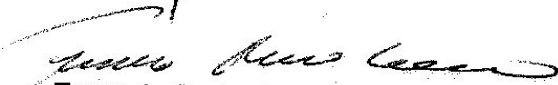


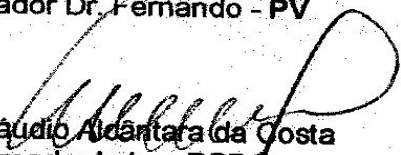
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Ciente e de acordo:


 Ruan Mineiro Marcelino
 Vereador Ruan – PT do B

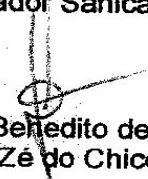

 Fernando Pedro Louro
 Vereador Dr. Fernando - PV


 Luiz Cláudio Alcântara da Costa
 Vereador Lulu – PSDC


 Celso Luiz Vieira Coelho
 Vereador Tequinho Legal – PMDB

Benedito Crispim Alcântara
 Vereador Picó – PT


 Valceni da Silva Teixeira
 Vereador Sanica – PMN


 José Benedito de Oliveira
 Vereador Zé do Chico – PT do B

Deilimar Barros da Silva
 Vereador Deilimar – PMDB

APROVADO
 Por 06 votos a favor,
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 28/09/15

 Presidente

RECEBIDO EM
03/10/15